

Deliberação do Conselho Curador

N. 05, de 19 de junho de 2012

O Presidente do Conselho Curador da FEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme deliberação em reunião descrita acima, e nos termos do Artigo 9º, Inciso IV, do Estatuto n. 09, resolve:

ARTIGO 1º Adequar o Estatuto n. 09 ao novo código civil conforme anexo.

ARTIGO 2º Essa Deliberação entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Flávio Herivelto Moretone Eugenio
Presidente do Conselho Curador

J:\fema\Deliberação\2012\19_junho\05.doc\vfbrm